

6.1.11. Restos a Pagar

Mês de referência: Abril/2025												
Grupo de Despesa (a)	Restos a pagar processados (b)				Restos a pagar não processados (c)							
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A pagar	Inscritos	Cancelados	A liquidar	Liquidados	Liquidados a pagar	Pagos	A pagar	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13 402,86	R\$ -	R\$ 13 402,86	R\$ -	R\$ 3 680,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 3 680,13	R\$ -	R\$ 3 680,13	R\$ -	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1 320 116,72	R\$ 727,14	R\$ 220 870,83	R\$ 1 181 793,75	R\$ 1 857,68	R\$ 1 179 936,07	R\$ 222 728,51	
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73 295,41	R\$ -	R\$ 205 381,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 205 381,67	
TOTAL (d)	R\$ 13 402,86	R\$ -	R\$ 13 402,86	R\$ -	R\$ 1 397 092,26	R\$ 727,14	R\$ 426 252,50	R\$ 1 185 473,88	R\$ 1 857,68	R\$ 1 183 616,20	R\$ 428 110,18	
Fonte da informação:	Tesouro Gerencial											
Data da última atualização:	14/04/2025											

(a) Grupo de Despesas: Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e suas atualizações.
(b) Restos a Pagar Processados: Restos a Pagar que foram liquidados, isto é, foi atestado que o contratado já prestou o serviço ou entregou o bem.
(c) Restos a Pagar Não Processados: Restos a Pagar com pendência de entrega ou cumprimento do bem ou serviço
(d) Total: Apresentar o somatório de todos os Restos a Pagar Processados e de todos os Restos a Pagar Não Processados.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 29, § 2º, II; Decreto nº 93.872/1986, arts. 67 a 69.